



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo administrativo, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.22.03 – SSP** para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FERNANDO RODRIGUES MONTEIRO Nº 181, BAIRRO PADRE ROMUALDO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, conforme determinação da autoridade superior.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude da locação do supramencionado imóvel atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Caucaia/CE, este que possui serventia ímpar para as atividades desta municipalidade. A referida locação fundamenta-se no inciso X do art. 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e, baseia-se no laudo de avaliação apropriado para estabelecer o valor locativo do imóvel, ressalte-se que o locador é reconhecidamente proprietário do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

Trata-se de imóvel com características comerciais plenas, com área construída principal de 475,00 m², implantado em terreno plano, que tem uma área total de 500,00 m² de acordo com levantamento executado "in loco" da área do imóvel a ser locado (laudo de avaliação).

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado no Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica emitido pela comissão de avaliação de Imóveis designada para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo resultado aponta para o valor mensal de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor global em 12 (doze) meses de **R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Caucaia/CE com as seguintes rubricas: Projeto/Atividade: 04.181.0161.2.113.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Caucaia/CE, 22 de setembro de 2023.


Wagner Vieira Vidal

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PMC
Rodovia CE 090 Km 01, nº 1076,
Itambé - CEP: 61.602-810 - Caucaia/CE